



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA
DISPENSA ELETRÔNICA

CAPA	Requisitante
CHECKLIST DO PROCESSO	
TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
DESPACHO DO FISC ADM REFERENTE AO DFD	
DESPACHO DO OD REFERENTE AO DFD, COM AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA	
BI DESIGNAÇÃO DO MILITAR PARA PESQUISA DE PREÇOS	
PESQUISA DE PREÇOS	
MAPA COMPARATIVO	
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	
ETP	
NOTA DE CRÉDITO (NC)	SALC
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
SICAF DE ADJUDICAÇÃO	
PROPOSTA FINAL DO VENCEDOR DO ITEM	
DIEX REQUISIÇÃO (Requisitante)	
SICAF	
TCU	
CADIN	
NOTA DE EMPENHO	
TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO	

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, a documentação acima está de acordo com a legislação vigente.

Responsável pelo Checklist



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO]
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois procedo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica, da requisição do DIEx N° 460-Almx/Comdo/14º B Log, de 28 de setembro de 2022, NUP: 64132.007632/2022-03, referente ao pedido do DIEx N° 28-PO/Comdo/14º B Log, de 27 de setembro de 2022, NUP: 64132.007602/2022-99, para aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis, que para constar, eu **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA**, 1º Ten, Almojarife, subscrevo e assino.

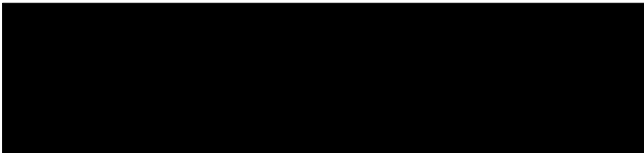


Encarregado do Setor de Material de 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Cavalier	CPF: 13311416724
1. Justificativa da necessidade da aquisição de materias considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Justifica-se a aquisição do material para manutenção das instalações logísticas da OM	
2. Quantidade de material a ser contratada	
Conforme pedido do DIEx N° 28-PO/Cmdo/14º B Log, de 27 de setembro de 2022.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Materiais serão utilizados no mês de outubro de 2022	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação	
1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA S Ten RÔMULO ALEX LEITE ARAÚJO	
Recife, PE, <u>28</u> de <u>setembro</u> de 2022.	
	
Almoxarife do 14º B Log	

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no pedido do DIEx Nº 28-PO/Cmdo/14º B Log, NUP: 64132.007602/2022-99 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais deste Batalhão.

Recife-PE, 28 de setembro de 2022



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 014.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no pedido do DIEx Nº 28-PO/Cmdo/14º B Log, NUP: 64132.007602/2022-99 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica,

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;
2. Os itens demandados encontravam-se previstos no pregão 160225/2021, entretanto os fornecedores apresentaram problemas no ato de gerar empenho, dentre eles: impedimento de licitar e alegações de não possibilidade de fornecer o produto conforme descrição da ata.
2. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, que implicaria na perda do recurso orçamentário descentralizado para a aquisição e conseqüentemente a não aquisição do material.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos;

1. Pela SALC:

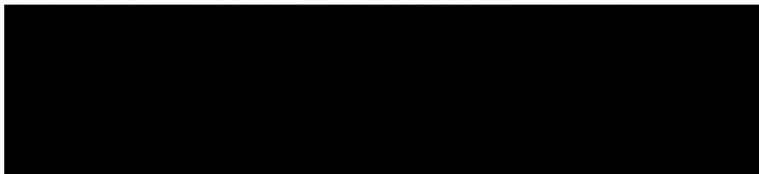
- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC	DATA	VALOR
1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSOM3	2022NC409672	15 JUN 22	50.000,00

Recife – PE, 28 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Pedido do DIEx Nº 28-PO/Comdo/14º B Log, de 27 de setembro de 2022.

1. Fase interna

Risco:	Demanda com erro de quantidade e descrição
Probabilidade de ocorrer:	Baixa (x) Média () Alta ()
Dano que trará:	Falta de material para adequação das instalações logísticas e adequação de cercamento da companhia de suprimento.
Ação Preventiva:	Fazer o levantamento da demanda acompanhado de militar com conhecimento técnico para melhor especificidade do objeto, analisando as especificações técnicas detalhadas do produto, e planejar a aplicação nos equipamentos necessários para levantamento das quantidades.
Solução caso ocorra:	Caso ocorra a falta de quantidade suficiente para a efetivação de desdobramento, providenciar outro processo para aquisição dos materiais faltantes. Caso ocorra a aquisição de produtos inutilizáveis por motivo de erro de descrição, realizar divulgação âmbito outras Organizações Militares para verificar interesse para transferência patrimonial.

Risco:	Orçamento defasado, inexequível ou com sobrepreço
Probabilidade de ocorrer:	Baixa (x) Média () Alta ()
Dano que trará:	Orçamento defasado e inexequível recairá, possivelmente, em uma dispensa sem proposta de fornecedores. Orçamento com sobrepreço poderá causar dano ao erário pela alta de valores acima do mercado.
Ação Preventiva:	Designar em Bolhetim Interno militar da área técnica com competência e familiaridade com o assunto para confeccionar o relatório da pesquisa de preço e a pesquisa de preço junto aos fornecedores, tendo em vista a especificidade do material. A pesquisa junto a fornecedores específicos trará maior confiança e integridade de valores, permitindo que a administração aproxime-se do real valor de mercado para aqueles materiais, juntando ao menos 3 propostas e utilizando o menor valor dentre os 3 levantados para evitar o sobrepreço.
Solução caso ocorra:	Caso a dispensa não possua fornecedores interessados, deverá ser refeito a pesquisa de preço e disponibilizado novamente a dispensa eletrônica para competição. Caso ocorra possível sobrepreço, deverá ser cancelado a dispensa eletrônica e não deverá ser empenhado o material.

2. Fase externa

Risco:	Atraso na entrega dos materiais
Probabilidade de ocorrer:	Baixa () Média (x) Alta ()
Dano que trará:	Não cumprimento do prazo para realizar a manutenção/adequação das instalações previstas para outubro de 2022
Ação Preventiva:	Designar militar para acompanhar a entrega desses materiais, que será responsável pelo contato constate com a empresa e rastreamento dos produtos até a sua efetiva entrega

Solução caso ocorra:	Notificar mediante e-mail, através de documento formal, para que a empresa se pronuncie perante o atraso e, se for necessário, impor um novo prazo para entrega, que após decorrido e não cumprido sem justificativa, ensejará possivelmente na abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades.
----------------------	---

Risco:	Entrega de materiais em desconformidade com o Termo de Referência/Empenho
Probabilidade de ocorrer:	Baixa () Média (x) Alta ()
Dano que trará:	Inaplicabilidade do material e possível dano ao erário
Ação Preventiva:	Além do almoxarifado efetivar o recebimento, o militar responsável por acompanhar a entrega do material deverá estar presente também presente, acompanhado de outro militar com conhecimento técnico da área para verificar a integridade e especificações técnicas, garantindo assim que o material esteja de acordo com o contrato.
Solução caso ocorra:	Durante o recebimento provisório, se for constatado a inobservância do material entregue quanto à especificação técnica que foi solicitado no Termo de Referência e no empenho, deverá ser feita notificação formal para a empresa, que poderá ser enviada através de e-mail, solicitando providências para sanar o problema, informando o empenho à que se refere, nota fiscal, material errado que foi entregue e material certo que deveria ter sido entregue, informando também que a nota fiscal não será liquidada até a solução do problema .

Risco:	Não entrega do material
Probabilidade de ocorrer:	Baixa (x) Média () Alta ()
Dano que trará:	Perda de recursos orçamentário e equipamentos inoperantes ou com baixo desempenho
Ação Preventiva:	Realizar acompanhamento da entrega e contato constante com fornecedor, não somente pelo militar do almoxarifado mas também o militar interessado e demandante do material
Solução caso ocorra:	Deverá, após decorrido o prazo de entrega previsto no termo de referência, ser feito, imediatamente, notificação formal para a empresa, solicitando pronunciamento quanto à possível inadimplência perante o contrato. Caso a empresa se pronuncie, informando que tem interesse em entregar e solicite novo prazo de entrega, conceder a solicitação, sendo esta não superior ao prazo inicial. Caso a empresa não se pronuncie ou se pronuncie dizendo que não entregará o material, realizar estudo de situação junto ao comando, verificando se o valor dos materiais envolvidos e o dano que a falta desses materiais trará será de grande relevância para a OM, para com isso concluir se haverá a abertura de processo administrativo ou se somente será cancelado o empenho para assim liberar a contratada do compromisso.

Recife - PE, 28 de setembro de 2022



Almoxarife do 14º Batalhão Logístico

MÉDIA

R\$ 350,83

MEDIANA

R\$ 336,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço

Ano da Compra M

UNIDADE, GALÃO 18\,00 L, LATA 18 L, LATA 18\,00 L, BALDE 18\,00 L 242497, 453753, 356527 2022, 2021 P

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	U
00101/2021	00093	Pregão	453753	TINTA ACRÍLICA		GALÃO 18,00 L	365	R\$
00003/2022	00103	Pregão	356527	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	388	R\$
00065/2021	00059	Pregão	242497	TINTA ACRÍLICA		LATA 18,00 L	100	R\$

MÉDIA

R\$ 551,33

MEDIANA

R\$ 549,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
ROLO 500,00 M, ROLO 500 M 233561 2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	U
00006/2022	00068	Pregão	233561	ARAME FARPADO		ROLO 500,00 M	10	R\$
00013/2021	00054	Pregão	233561	ARAME FARPADO		ROLO 500,00 M	40	R\$
00042/2022	00005	Pregão	233561	ARAME FARPADO		ROLO 500,00 M	4	R\$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido do DIEx Nº 28-PO/Comdo/14º B Log, 27 de setembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 64132.007602/2022-99

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para manutenção e adequação das instalações logísticas do 14º Batalhão Logístico

Item	Descrição	Cat Mat	Und Me d	Qnt	Val. Máx. Aceitável (R\$)	Val Total (R\$)
1	Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento: 500M, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.	233561	Und	9	545,00	4.905,00
2	Tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho	453753	Und	15	299,90	4.498,50
VALOR TOTAL(R\$)						9.403,50

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura da nota de empenho prorrogável na forma do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os itens a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, logo a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Para os materiais, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

5.2. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

5.3. Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

5.4. Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido.

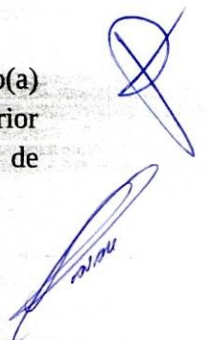
5.5. Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para o item 1 e 10 (dez) dias para o item 2, contados do(a) recebimento da nota de empenho assinada, em remessa única, no seguinte endereço R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720.

6.1.1. O empenho poderá ser encaminhado através do e-mail cadastrado na proposta, iniciando a contagem do prazo após mensagem informando recebimento pelo fornecedor..

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

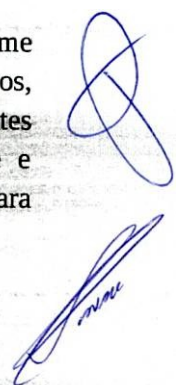
7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade e constará também informações do número do empenho e dados bancários para pagamento;



8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

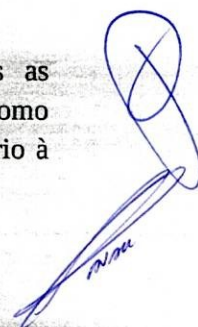
11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos da alínea “b”, do inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, ambos indicados pelo contratado.
 - 12.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 12.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de



interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A dispensa de licitação de pequeno vulto, compõe-se de uma despesa anual inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

14.1.2. No caso em questão será uma aquisição no valor máximo de R\$ 9.403,50 o que geraria uma garantia de execução máxima de R\$ 470,175, correspondente a 5% do valor total da despesa.

14.1.3. Portanto, esta Administração considera que o valor de R\$ 470,175 não constituir uma garantia satisfatória frente a obrigação da entrega.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As infrações e as sanções administrativas encontrando-se elucidadas no aviso de dispensa eletrônica.

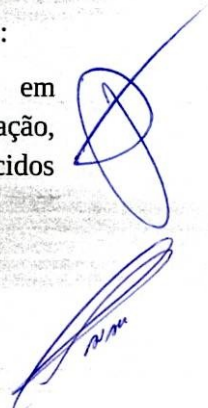
16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no aviso de dispensa eletrônica.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no aviso de dispensa eletrônica.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Identificação da pessoa jurídica devidamente assinada;

16.3.1.1.2. Objeto fornecido;

16.3.1.1.3. Quantidade fornecida;

16.3.1.1.4. Data do fornecimento;

16.3.1.1.5. Endereço de fornecimento.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.403,50 (nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

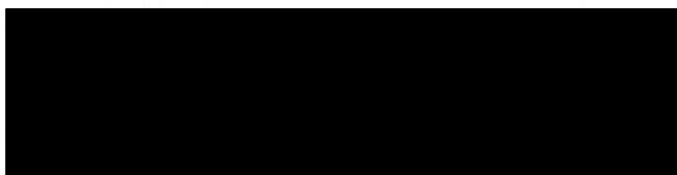
Fonte de Recursos: 0100000000

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: DF0000HSOM3

Nota de Crédito: 2022NC409672

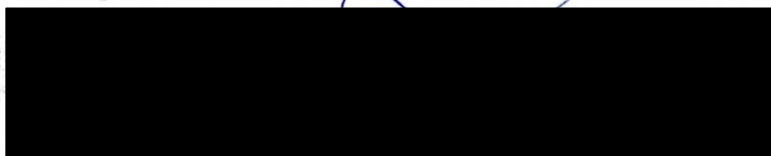
Recife, PE, 28 de setembro de 2022



Almoxarife do 14º B Log

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente termo de referência nos termos da Lei 14.133/21.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

PESQUISA DE PREÇO PARA DISPENSA ELETRÔNICA DIEx PEDIDO nº 28- PO/Comdo/14º B Log, de 27 de setembro de 2022

RESPONSÁVEL(S) PELA PESQUISA:

RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA – 1º Ten

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

OBJETO

Aquisição de material de consumo para manutenção e adequação das instalações logísticas

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

27 de setembro de 2022 a 4 de setembro de 2022.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA NA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS:

I. Lei 14.133/21;

II. Instrução Normativa nº 65/2021 – ME, do Ministério da Economia

III. Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;

IV. Manual do Painel de Preços;

FONTES PARA PESQUISA DE PREÇOS:

I - composição de custos unitários menores do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (dados que poderão ser consultados nos anexos ao processo das impressões das páginas do domínio (site) que contém todas as informações necessárias)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DOS PREÇOS:

Será utilizado o menor valor dos orçamentos levantados, tendo em vista a aquisição estar apartada no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21, para a dispensa eletrônica na contratação de bens e serviços comuns.

PESQUISA DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

ORDEM	EMPRESA / FONTE	TIPO DE FONTE	PREÇO	MENOR VALOR	VAL MAX ACEITÁVEL	QNT ITEM	VAL TOTAL
1	Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento: 5000M, peso: 20,70kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.						
A	PE 06/2022 UASG 154618 ITEM 68	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	9	R\$ 4.905,00
B	PE 13/2021 UASG 160447 ITEM 54	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 549,00				
C	PE 42/2022 UASG 120072 ITEM 05	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 560,00				
2	Tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho						
ORDEM	EMPRESA / FONTE	TIPO DE FONTE	PREÇO	MENOR VALOR	VAL MAX ACEITÁVEL	QNT ITEM	VAL TOTAL
A	PE 101/2021 UASG 160388 ITEM 93	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 299,90	15	R\$ 4.498,50
B	PE 03/2022 UASG 160523 ITEM 103	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 336,00				
C	PE 65/2021 UASG 154047 ITEM 59	PAINEL DE PREÇOS	R\$ 416,59				
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE ACORDO COM A QUANTIDADE ESTIMADA NA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA						R\$ 9.403,50	

Recife – PE, 28 de setembro de 2022.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.007602/2022-99

2. Descrição da necessidade

Material necessário para complementar o já existente para permitir os serviços de manutenção das instalações logísticas e cercamento da área de garagem do 14º B Log, que serão realizados pelo Pelotão de Obras do 14º B Log.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Tendo em vista o curto prazo para realização dos serviços, é necessário que a entrega dos materiais seja realizada com um prazo de entrega mais curto em comparação ao modo tradicional de 30 (trinta) dias. Devendo ser entregue em um prazo de 10 (dez) dias.

4.2 A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, e que esteja com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.3 Para os materiais, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

4.4 O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

4.4.1 Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

4.4.2 Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido.

4.4.3 Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado levantamento de mercado, onde outra solução seria a contratação de empresa terceirizada para realização dos serviços. Entretanto, pelo motivo do 14º B Log possuir efetivo profissional técnico (Pelotão de obras) habilitado à realizar pequenos serviços de manutenção das instalações e adequações, a solução do mercado que mais se adequa à demanda é a própria aquisição dos materiais, levando-se em consideração as quantidades necessárias e a complexidade dos serviços que serão realizados.

5.2 A OM participa de pregão para aquisição dos materiais requisitados, entretanto por motivos dos fornecedores estarem com problemas para fornecimento como por exemplo: impedidos de licitar e impossibilidade de entrega dos materiais conforme descrição da ata, a outra solução seria a aquisição mediante o aceite de adesão a ata de registro de preços.

5.3 Foi feito o levantamento de possíveis atas para fornecimento do material, onde foram levantadas as seguintes:

PREGÃO 052022 UASG 160283 = Não aberta para adesão

PREGÃO 502021 UASG 160015 = Não respondido a solicitação

PREGÃO 032022 UASG 160523 = Não aberta para adesão

PREGÃO 42021 UASG 160150 = Não aceita pelo fornecedor

PREGÃO 42022 UASG 160175 = Não aberta para adesão

5.4 Dessa forma, esgotou-se as atas de registro de preços disponíveis para adesão, onde a próxima solução é a aquisição mediante a dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução permitirá a OM manter os níveis padrões de manutenção de suas instalações logísticas e aumento do nível de segurança das instalações, permitindo com que o Pelotão de Obras realize seus serviços, contribuindo para a preservação do patrimônio público e contribuindo também com a evolução das instalações através de suas adequações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas foram com base na demanda necessária de material para complementar os já existentes para realização dos serviços de cercamento da Companhia de Suprimentos e da manutenção que se faz necessária nas instalações logísticas, pelo Pelotão de Obras, que foram transmitidas pelo Chefe do Pelotão de Obras, junto ao militar membro do planejamento da demanda.

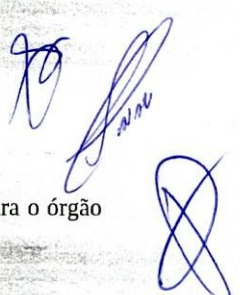
8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.000,00

8.1 Conforme consulta prévia as atas de registro de preços já existentes e painel de preço, o valor da demanda esta por volta de R\$ 9.360,60.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação;



9.2 Tendo em vista tratar-se de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis que são vendidos por unidade no mercado, será feito o parcelamento da solução como um todo que atenderá a regra, permitindo que a dispensa eletrônica seja efetivada por itens conforme unidades que são fornecidas pelo mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de outra contratação para atingir os objetivos pretendidos com a demanda objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra alinhamento com o PAC da OM e o objetivos estratégicos da atividade fim do 14º Batalhão Logístico.

11.2 Os materiais serão empregados em serviços que serão realizados pelo Pelotão de Obras que estão alinhados ao que determina a Portaria nº 200-DEC, de 3 de dezembro de 2020, que Aprova as Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003). Atuando dessa forma na preservação do patrimônio imobiliário da **união**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Alcançar a boa apresentação das instalações logísticas com a sua manutenção em condições e prover segurança através das adequações almejadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Tendo em vista o curto prazo para andamento do processo de aquisição e recebimento dos materiais, tendo em vista a realização dos serviços pelo Pelotão de Obras estarem previstos para outubro de 2022, faz-se necessário o acompanhamento da entrega constante, exigindo o cumprimento do prazo previsto no Termo de Referência

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais para a aquisição dos materiais demandados, tendo em vista as quantidades e a atividade para a qual se destinam.

14.2 Apesar de não haver impactos ambientais com a atividade destino do material adquirido, ressalta-se a importância de seguir as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, nos seguintes quesitos:

14.3 Necessidade de fornecimento do Cadastro Técnico Federal do material, pelo fabricante do produto;

14.4 Necessidade de seguir o correto descarte do lixo decorrente da utilização do material após a realização dos serviços;

14.5 “são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I)

14.6 Os resíduos da construção civil subdividem-se em quatro classes (art. 3º da Resolução):

14.6.1 Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

13.6.2 Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso; (Redação dada pela Resolução nº 469/2015);

13.6.3 Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

13.6.3 Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

13.7 Os geradores de resíduos da construção civil devem ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.8 Os pequenos geradores devem seguir as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, elaborado pelos municípios e pelo Distrito Federal, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

13.9 Os grandes geradores deverão elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

13.10 Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Ao contrário, deverão ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos:

I. Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

II. Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III. Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

IV. Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.11 O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

13.12 Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 235 fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

15. Declaração de Viabilidade

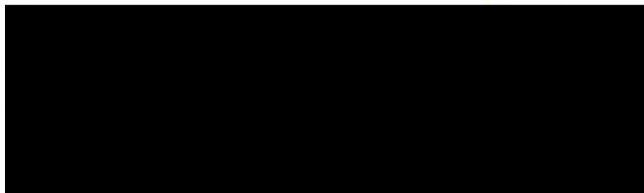
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



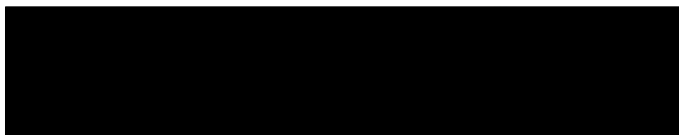
15.1. Justificativa da Viabilidade

Em análise aos tópicos abordados cujos textos apresentaram-se convenientes, julga-se viável a aquisição dos materiais demandados.

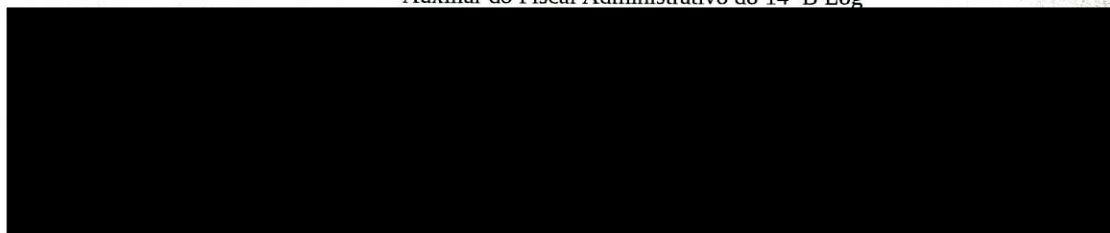
16. Responsáveis



Almoxarife



Auxiliar do Fiscal Administrativo do 14º B Log



Ordenador de Despesas do 14º B Log

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

01/07/22 08:29

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 15Jun22 VALORIZACAO : 15Jun22 NUMERO : 2022NC409672

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-AQS SUP ADQ INST LOG, EM REF A OP PIPA(CDT PRG EMERG MNT
EQP OP PIPA) TED 01/2022NT N° 004/16-EME.EMPH ATÉ 30JUN22. APÓS PRZ RCS SERÁ
RCLH. DESEMBOLSO A DEFN.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSOM3	50.000,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 15Jun22 09:24

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

14/10/22 13:41

USUARIO: NILTON LUCIO

DATA EMISSAO : 15Jun22 VALORIZACAO : 15Jun22 NUMERO : 2022NC409672

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-AQS SUP ADQ INST LOG, EM REF A OP PIPA(CDT PRG EMERG MNT
EQP OP PIPA) TED 01/2022NT N° 004/16-EME.EMPH ATÉ 30JUN22. APÓS PRZ RCS **SERÁ**
RCLH. DESEMBOLSO A DFN.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSOM3	50.000,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 15Jun22 09:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022
(Processo Administrativo n.º 64132.007632/2022-03)**

Torna-se público que o 14º Batalhão Logístico, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 10/10/2022

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de **materiais de consumo para manutenção, adequação e cercagem das instalações logísticas do 14º Batalhão Logístico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seu anexo.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante do **item 1.1, do Termo de Referência**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seu Anexo quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu anexo;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele **relacionados**;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seu anexo;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da **Constituição**;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do item, devendo o valor unitário possuir no máximo duas casas decimais ao se dividir o valor total pela quantidade.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$10,00 (dez reais).**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seu anexo;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seu anexo, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será **verificado o eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF**;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - **TCU**;

6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das **alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.2. A **consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de **Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.1.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.1.3. Constatada a **existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado**, por falta de condição de participação.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:



- 6.3.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.3.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.3.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.3.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.3.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.3.7.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 6.7.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será **habilitado**.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, nota de empenho.
- 7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho para aceitá-la, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja tomado conhecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seu anexo;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias**, prorrogável conforme previsão no anexo a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na emissão da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **15 % (quinze por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento **deserto**)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

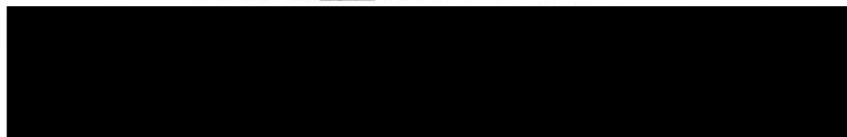
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seu anexo ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

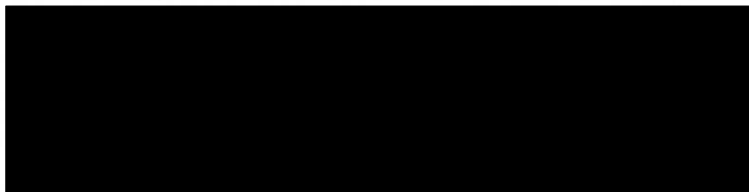
9.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

Recife, PE, ____ de outubro de 2022.



Chefe da Seção de Aquisições, licitações e contratos do 14º Batalhão Logístico

Aprovo:



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Dispensa eletrônica 23/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7º Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
14ª Batalhão Logístico

Período para entrega de proposta: 04/10/2022 10:06:04 até 10/10/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 10/10/2022 08:00:00 até 10/10/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção, adequação e cercagem das instalações logísticas do 14ª B Log.

Item 1 - Arame Farpado

Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 9

Valor estimado: R\$ 545,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27, pelo melhor lance R\$ 394,9700.

Propostas do item 1

41.038.912/0001-30 - BRUNO DA SILVA MATIAS 07375721408

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Marca/Fabricante: Gerdau

Modelo/versão: Arame farpado

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 545,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: arame

Marca/Fabricante: aercelomital

Modelo/versão: 350kgf

14.987.491/0001-10 - DANIELY AGUIAR DA SILVA 31110139870

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 545,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Marca/Fabricante: COMPATÍVEL

Modelo/versão: COMPATÍVEL

Propostas do item 1

- 45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181
Valor proposta: R\$ 600,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: cerca
Modelo/versão: cerca
- 09.719.898/0001-27 - DONASSOLO & CIA LTDA
Valor proposta: R\$ 545,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: NELORE
Modelo/versão: ROLO
Situação: Proposta **adjudicada**
- 09.070.369/0001-45 - ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Valor proposta: R\$ 600,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: Belgo
Modelo/versão: Rodeio
- 43.998.091/0001-09 - ERIK R L PIRES PRODUTOS E SERVICOS
Valor proposta: R\$ 545,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento:500M, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.
Marca/Fabricante: BELGO
Modelo/versão: BELGO
- 37.676.587/0001-63 - FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479
Valor proposta: R\$ 800,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: conforme
Modelo/versão: conforme
- 47.018.307/0001-83 - FELIPE MARCEL VOLPATO 07046584966
Valor proposta: R\$ 999,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ARAME FARPADO RODEIO ROLO 1,60MM 500M BELGO
Marca/Fabricante: belgo
Modelo/versão: 1,6mm

Propostas do item 1

- 17.294.032/0001-40 - FLOR DE OURO COMERCIO E SERVICOS
Valor proposta: R\$ 550,0000
Descrição detalhada: arame farpado, 250 kgf, distância entre farpas 125 mm, comprimento 500 metros.
Marca/Fabricante: VONDER / VONDER S/A
Modelo/versão: classe 250
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 35.546.476/0001-07 - JOAO MARIA ALVES DANTAS 82837538434
Valor proposta: R\$ 545,0000
Descrição detalhada: conforme
Marca/Fabricante: Conforme
Modelo/versão: Conforme
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES
Valor proposta: R\$ 1.000,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento:500M, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.
Marca/Fabricante: CONFORME
Modelo/versão: CONFORME
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 36.076.147/0001-02 - L P LIMA COMERCIAL
Valor proposta: R\$ 545,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: gerdau
Modelo/versão: gerdau
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 26.618.846/0001-83 - LEANDRO ALVES DA SILVA 02735998525
Valor proposta: R\$ 600,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: market
Modelo/versão: market
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 48.107.549/0001-06 - LIANDRA DOS SANTOS GALENO 60811359344
Valor proposta: R\$ 545,0000
Descrição detalhada: O Arame Farpado Motto da ArcelorMittal pode ser encontrado com um tamanho de 500 metros e é utilizado na construção de cercas de contenção, garantindo uma cerca mais esticada e que garante a redução da quantidade necessária de mourões (também conhecidos como as estacas verticais presas ao solo). Esse produto é desenvolvido com uma tecnologia que tem três vezes mais zinco para ter mais durabilidade em sua construção e prevenir corrosões causadas pelas ações do tempo. O Arame Farpado Motto é reconhecido por ser muito resistente, principalmente contra os impactos de animais.
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 1

Marca/Fabricante: Belgo Bekaert Arames
Modelo/versão: Arame Farpado Belgo Motto® - 500m

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 700,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Marca/Fabricante: .

Modelo/versão: .

43.672.362/0001-31 - MAURICIO CANTANHEDE VIEIRA 04599937398

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 540,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame farpado, material: aço, carga ruptura: 350kgf, comprimento: 500m, diâmetro: 1.60mm, tratamento superficial: galvanizado, peso 20.70kg, Bitola 16BW

Marca/Fabricante: Belgo Forte

Modelo/versão: Arame farpado F16

37.471.079/0001-49 - NADJA TATIANE DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 700,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conforme proposta e TR

Marca/Fabricante: Conforme proposta

Modelo/versão: Conforme proposta

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW

Marca/Fabricante: conf. especificação

Modelo/versão: conf. especificação

Propostas do item 1

- 44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA
Valor proposta: R\$ 1.060,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento:500M, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.
Marca/Fabricante: GERDAU
Modelo/versão: TOURO 350KGF
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 46.225.854/0001-77 - PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS
Valor proposta: R\$ 545,0000
Descrição detalhada: Arame 20 kg, 16 BW
Marca/Fabricante: Belgo
Modelo/versão: Galvanizado
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor proposta: R\$ 545,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado, material: aço, bitola: 16BWG, comprimento:500M, peso: 20,70 kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.
Marca/Fabricante: Gerdau
Modelo/versão: Farpado Touro **1,6mm**
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 16.896.452/0001-33 - S P M DE SOUSA CONSTRUCOES EIRELI
Valor proposta: R\$ 542,0000
Descrição detalhada: Arame de Aço Galvanizado Farpado 500 Metros
Marca/Fabricante: DIMAX
Modelo/versão: DIMAX / REF. DMX83840
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA
Valor proposta: R\$ 1.500,0000
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: Belgo/Similar
Modelo/versão: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 K
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 03.968.388/0001-07 - W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E
Valor proposta: R\$ 817,5000
Descrição detalhada: Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20,70 KG, Bitola: 16 BW
Marca/Fabricante: Gerdau
Modelo/versão: FARPADO TOURO 1,6MM 500M PL
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 1

10/10/2022 08:02:40	43.998.091/0001-09	R\$ 530,0000
10/10/2022 09:34:30	17.294.032/0001-40	R\$ 520,0000
10/10/2022 09:37:42	43.998.091/0001-09	R\$ 510,0000
10/10/2022 10:48:51	14.987.491/0001-10	R\$ 525,0000
10/10/2022 11:30:50	17.294.032/0001-40	R\$ 500,0000
10/10/2022 11:31:05	43.672.362/0001-31	R\$ 525,0000
10/10/2022 11:31:25	43.672.362/0001-31	R\$ 515,0000
10/10/2022 11:31:49	43.672.362/0001-31	R\$ 490,0000
10/10/2022 11:50:35	16.896.452/0001-33	R\$ 480,0000
10/10/2022 12:22:05	17.294.032/0001-40	R\$ 470,0000
10/10/2022 12:58:21	43.672.362/0001-31	R\$ 460,0000
10/10/2022 13:14:13	26.618.846/0001-83	R\$ 500,0000
10/10/2022 13:14:54	26.618.846/0001-83	R\$ 490,0000
10/10/2022 14:25:13	03.968.388/0001-07	R\$ 522,0900
10/10/2022 14:51:21	35.546.476/0001-07	R\$ 450,0000
10/10/2022 15:42:09	33.886.071/0001-92	R\$ 990,0000
10/10/2022 15:44:46	45.276.143/0001-69	R\$ 435,0000
10/10/2022 15:51:32	33.886.071/0001-92	R\$ 500,0000
10/10/2022 15:58:44	47.018.307/0001-83	R\$ 544,9900
10/10/2022 15:58:59	09.719.898/0001-27	R\$ 424,9700
10/10/2022 15:59:09	44.158.982/0001-10	R\$ 534,9900
10/10/2022 15:59:12	47.018.307/0001-83	R\$ 534,9800
10/10/2022 15:59:27	33.886.071/0001-92	R\$ 450,0000
10/10/2022 15:59:30	33.275.120/0001-50	R\$ 540,0000
10/10/2022 15:59:55	33.886.071/0001-92	R\$ 405,0000
10/10/2022 15:59:56	09.719.898/0001-27	R\$ 394,9700
10/10/2022 15:59:59	35.546.476/0001-07	R\$ 399,0000
10/10/2022 15:59:59	33.886.071/0001-92	R\$ 380,0000

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 10/10/2022 16:00:02
 O item 1 teve empate real para os valores 545,0000, 600,0000 e 700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 10/10/2022 16:00:02
 O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 09:18:39
 Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..
- Enviado pelo participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 10:33:20
 Bom dia, Sr. Pregoeiro. Solicito, gentilmente a desistência dos itens (Arame farpado e Tinta acrílica), em virtude de impossibilidade de atendimento do objeto especificado. At.te, Juliana Sales
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:00:00
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 13/10/2022. Nenhum anexo foi enviado
- 14/10/2022 10:36 6 de 13

Mensagens do chat do item 1

- pele fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:23:01
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:39:27
O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:39:27 de 13/10/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 09.719.898/0001-27: 13/10/2022 13:43:34
Sr. Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..
- Enviado pelo participante 09.719.898/0001-27: 13/10/2022 16:06:44
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:44 de 13/10/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 10/10/2022 16:00:02
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 545,0000, 600,0000 e 700,0000. 10/10/2022 16:00:02
Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 10/10/2022 16:00:02
- Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 13:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA.. 13/10/2022 09:18:39
- Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 15:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA.. 13/10/2022 13:23:01
- Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 para envio de anexos cancelada automaticamente. 13/10/2022 13:39:27
- Desclassificação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 380,0000. Motivo: O fornecedor informou, via chat, a impossibilidade de fornecer o material objeto da dispensa eletrônica e solicitou desclassificação. . 13/10/2022 13:39:27

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 18:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 1 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..	13/10/2022 13:43:34
Envio encerrado - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 finalizou o envio de anexo .	13/10/2022 16:06:44
Aceitação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 394,9700.	14/10/2022 09:45:29
Habilitação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 foi habilitado.	14/10/2022 09:46:56
Adjudicação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 394,9700.	14/10/2022 10:36:15
Homologação - Item homologado.	14/10/2022 10:36:15

Item 2 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 15
 Valor estimado: R\$ 299,9000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27, pelo melhor lance R\$ 190,0000.

Propostas do item 2

41.038.912/0001-30 - BRUNO DA SILVA MATIAS 07375721408	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim	
Marca/Fabricante: Mix Color	
Modelo/versão: Tinta acrilica	
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 300,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: tinta	
Marca/Fabricante: uirsapuru	
Modelo/versão: acrilica	

Propostas do item 2

- 14.987.491/0001-10 - DANIELY AGUIAR DA SILVA 31110139870
Valor proposta: R\$ 350,0000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL
Modelo/versão: COMPATÍVEL
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181
Valor proposta: R\$ 400,0000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim
Marca/Fabricante: tinta
Modelo/versão: tinta
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 09.719.898/0001-27 - DONASSOLO & CIA LTDA
Valor proposta: R\$ 299,9000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim
Marca/Fabricante: ALESI
Modelo/versão: UND
Situação: Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 43.998.091/0001-09 - ERIK R L PIRES PRODUTOS E SERVICOS
Valor proposta: R\$ 299,9000
Descrição detalhada: Tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersao aquosa de copolímero, aspecto físico: liquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho
Marca/Fabricante: BRAVA
Modelo/versão: BRAVA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 46.118.403/0001-30 - FABIO PEREGRINO RODRIGUES ALVES
Valor proposta: R\$ 400,0000
Descrição detalhada: ZCOLOR SEMIBRILHO 18L MARFIM
Marca/Fabricante: ZCOLOR
Modelo/versão: ZCOLOR
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 37.676.587/0001-63 - FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479
Valor proposta: R\$ 400,0000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim
Marca/Fabricante: conforme
Modelo/versão: confomrme
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 2

- 35.546.476/0001-07 - JOAO MARIA ALVES DANTAS 82837538434
Valor proposta: R\$ 399,9900
Descrição detalhada: ZCOLOR SEMIBRILHO
Marca/Fabricante: ZCOLOR
Modelo/versão: ZCOLOR
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 33.886.071/0001-92 - JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES
Valor proposta: R\$ 1.000,0000
Descrição detalhada: Tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho
Marca/Fabricante: CONFORME
Modelo/versão: CONFORME
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 36.076.147/0001-02 - L P LIMA COMERCIAL
Valor proposta: R\$ 299,9000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim
Marca/Fabricante: elleus
Modelo/versão: elleus
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA
Valor proposta: R\$ 600,0000
Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: **Marfim**
Marca/Fabricante: .
Modelo/versão: .
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 37.471.079/0001-49 - NADJA TATIANE DA SILVA
Valor proposta: R\$ 400,0000
Descrição detalhada: Conforme proposta e TR
Marca/Fabricante: Conforme proposta
Modelo/versão: Conforme proposta
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 2

45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 399,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto Físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho

Marca/Fabricante: Tinta Acrílica

Modelo/versão: Marfim

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 350,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim

Marca/Fabricante: Eucatex/Similar

Modelo/versão: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , C

Lances do item 2

10/10/2022 08:03:04	43.998.091/0001-09	R\$ 289,9000
10/10/2022 08:16:37	35.546.476/0001-07	R\$ 279,0000
10/10/2022 08:17:29	43.998.091/0001-09	R\$ 269,0000
10/10/2022 10:55:00	14.987.491/0001-10	R\$ 285,0000
10/10/2022 14:46:22	35.546.476/0001-07	R\$ 259,0000
10/10/2022 14:46:33	43.998.091/0001-09	R\$ 249,0000
10/10/2022 14:51:39	35.546.476/0001-07	R\$ 238,0000
10/10/2022 14:52:21	43.998.091/0001-09	R\$ 225,0000
10/10/2022 15:58:59	09.719.898/0001-27	R\$ 214,9700
10/10/2022 15:59:31	33.275.120/0001-50	R\$ 290,0000
10/10/2022 15:59:39	35.546.476/0001-07	R\$ 220,0000
10/10/2022 15:59:57	33.886.071/0001-92	R\$ 180,0000
10/10/2022 15:59:57	09.719.898/0001-27	R\$ 190,0000
10/10/2022 15:59:57	43.998.091/0001-09	R\$ 200,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 10/10/2022 16:00:01

O item 2 teve empate real para o valor 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 10/10/2022 16:00:01

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 09:20:14

Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..

Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:00:00

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 13/10/2022. Nenhum anexo foi enviado

14/10/2022 10:36

11 de 13

Mensagens do chat do item 2

- pele fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:23:49
Sr. Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..
- Enviado pelo sistema para o participante 33.886.071/0001-92: 13/10/2022 13:40:03
O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 13:40:03 de 13/10/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 09.719.898/0001-27: 13/10/2022 13:42:00
Sr. Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..
- Enviado pelo participante 09.719.898/0001-27: 13/10/2022 16:07:03
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:03 de 13/10/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27.

Eventos do item 2

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 10/10/2022 16:00:01
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 10/10/2022 16:00:01
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 10/10/2022 16:00:01
- Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 13:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA.. 13/10/2022 09:20:14
- Convocação anexo - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 15:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA.. 13/10/2022 13:23:49
- Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 para envio de anexos cancelada **automaticamente**. 13/10/2022 13:40:03
- Desclassificação - Fornecedor JULIANA OLIVEIRA DE CASTRO SALES 03877001378, CNPJ 33.886.071/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180,0000. Motivo: O fornecedor informou, via chat, a impossibilidade de fornecer o material objeto da dispensa eletrônica e solicitou desclassificação.. 13/10/2022 13:40:03

Eventos do item 2

Convocação anexo - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 18:00:00. Motivo: Sua empresa teve a proposta classificada para o item 2 da Dispensa Eletrônica nº 23/2022. Visando cumprir o que determina o número 5. do Aviso de Dispensa Eletrônica, solicito o encaminhamento dos anexos para julgamento da referida PROPOSTA de PREÇO e possível HABILITAÇÃO JURÍDICA..	13/10/2022 13:42:00
Envio encerrado - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 finalizou o envio de anexo .	13/10/2022 16:07:03
Aceitação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 190,0000.	14/10/2022 09:46:03
Habilitação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 foi habilitado.	14/10/2022 09:47:41
Adjudicação - Fornecedor DONASSOLO & CIA LTDA, CNPJ 09.719.898/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 190,0000.	14/10/2022 10:36:16
Homologação - Item homologado.	14/10/2022 10:36:16

Mensagens do chat da dispensa 23/2022

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.	10/10/2022 08:00:01
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	13/10/2022 09:13:45

Eventos da dispensa 23/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	10/10/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	13/10/2022 09:13:42



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.719.898/0001-27 DUNS®: 899507991
Razão Social: DONASSOLO & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/02/2023
FGTS Validade: 29/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2022
Receita Municipal Validade: 04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2022 09:55:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DONASSOLO & CIA LTDA**
CNPJ: **09.719.898/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 14/10/2022 09:58:00

Usuário: 93290535568

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09719898	Título: DONASSOLO & CIA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

DONASSOLO & CIA LTDA

São Miguel do Oeste / SC CEP: 89900-000

Rua Padre Aurélio, 1868 - Centro

CNPJ: 09.719.898/0001-27 Insc. Est. 255.657.048

Tel: (49) 3622-0791 (49) 3621-1580

Dispensa Eletrônica N° 23/2022

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação	UND	QNT	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
01	Arame Farpado Material: Aço , Carga Ruptura: 350 KGF, Comprimento: 500 M, Diâmetro: 1,60 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Peso: 20.70 KG, Bitola: 16 BW	UND	09	R\$ 394,97	R\$ 3.554,73
02	Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero. , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: Marfim	und	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00

Validade da proposta 90 dias

Entrega após NE 20 dias.

EMAIL. donassoloecia@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Do Brasil Agencia



São Miguel do Oeste - SC 13 de Outubro de 2022.

Recife, 28 de setembro de 2022.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: requisição do DIEx nº 28-PO/Cmdo/14º B Log, de 27 SET 22

Anexos:

- 1) PESQUISA_DE_PREÇO_ARAME_FARPADO;
- 2) PESQUISA_DE_PREÇO_TINTA;
- 3) 2._MAPA_DE_RISCO;
- 4) 2022NC409672;
- 5) DIEx nº 28-PO/Cmdo/14º B Log, de 27 SET 22;
- 6) 1._FORMALIZAÇÃO_DA_DEMANDA_ND_30;
- 7) ETP12_2022;
- 8) PEDIDO;
- 9) 5._RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PREÇO_TERMINAR;
- 10) 3._APROVAÇÃO_DA_FORMALIZAÇÃO_DA_DEMANDA; e
- 11) 4._TERMO_DE_PREFERENCIA_MATERIAL.

1. A fim de atender à demanda do PO, contida no DIEx anexo, solicito autorização para aquisição do material, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE		AMPARO LEGAL	INCISO
<input type="checkbox"/>	Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
<input type="checkbox"/>	Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
<input type="checkbox"/>	Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> CP <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III
<input type="checkbox"/>	Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	<input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> ___



()	Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.
-----	---------------------------------------	--

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	DISPENSA ELETRONICA
Número do Processo	-

c. Dados da contratação:

RAZÃO SOCIAL		-				
CNPJ		-				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
-	339030/24	Arame Farpado, material: aço, bitola:16BWG, comprimento: 500M, peso:20,70kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado	Und	9	545,00	4.905,00
-	339030/24	tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho	Und	15	299,90	4.498,50
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 9.403,50	

d. Provisão orçamentária:

NC	DATA	FONTES	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC409672	15JUN22	0100000000	174399	DF0000HSOM3	530012	339030	50.000,00

e. Justificativa para aquisição/contratação: material será utilizado para manutenção e adequação das instalações logísticas da OM visando a conservação e aprimoramento da segurança.

f. Tipo de empenho:

(X) Ordinário

() Global

() Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material no DIEx em anexo.

h. Destino do material / Local de execução do serviço: Destinará ao depósito do setor de material e em seguida será distribuído para aplicação pelo P.O conforme necessidades da OM.



Chefe do Almoxarifado

PARECER do Fiscal Administrativo:

- () De acordo / Favorável ao seguimento
() Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 03 / 10 / 27



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Fisc Adm deverá validar o seu parecer favorável mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.

DESPACHO do Ordenador de Despesas:

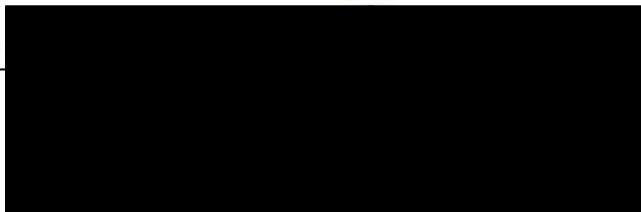
1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

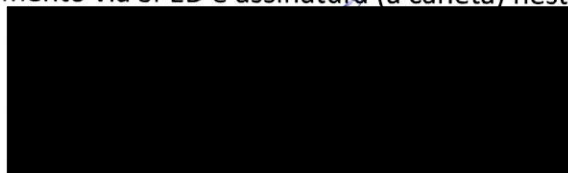
- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 03 / 10 /



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

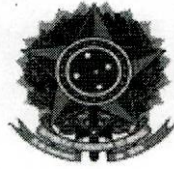
Obs: o Ordenador de Despesas deverá validar sua aprovação mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.



Chefe do Almoxarifado

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE!!**





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DIEx Nº 28-PO/Cmdo/14º B Log
EB: 64132.007602/2022-99

Recife, 27 de setembro de 2022.

Do Gestor de Obras

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Pedido de material de consumo a ser adquirido para adequação das instalações Logística do 14º B Log.

Anexos:

- 1) pesquisa_de_preços_Arame_Farpado; e
- 2) 2022NC409672.

PEDIDO DE MATERIAL/SERVIÇO

Solicito a possibilidade de aquisição/contratação do(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas nas tabelas:


NR ORD	CAT MAT	DESCRIÇÃO	MODO DE AQUISIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE SOLICITADA (und)
1	233561	Arame Farpado, material:aço, bitola:16BWG, comprimento: 5000M, peso:20,70kg, diâmetro: 1,60Mm, carga de ruptura: 350 KGF, tratamento superficial: galvanizado.	Dispensa de licitação por meio de cotação eletrônica	R\$ 498,40	9 UND
2	453753	tinta acrílica, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, aspecto físico: líquido viscoso, cor: marfim, tipo acabamento: semi-brilho		xxxxx	15 UND
PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO/MEMÓRIA DE CÁLCULO:					
CONSUMO EM: (histórico de consumo conforme SISCOFIS)	Nr Ord do item de acordo com tabela '1'		(A-1)	A	ACUMULADO EM A
-	-		-	-	-
-	-		-	-	-

Finalidade de aplicação: Atender necessidades de aquisição de Material para adequação das instalações Logística do 14º B Log. O referido material não possui histórico de consumo, por se tratar de um material adquirido frente a demanda específica e particularizada de consumo do corrente ano.

Justificativa para o pedido: Faz-se necessária a aquisição, uma vez que se trata da maneira mais eficiente e econômica para a obtenção de material de baixo custo, apesar de previsto em ata de registro de preços. referente ao pregão SRP nº 25/2021 - UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE, ao iniciar o processo de solicitação do material foi verificado que a empresa vencedora encontrava-se impedida de Licitar. Como este era o único pregão encontrado vigente aos itens da dispensa, fez-se necessário a abertura da referida dispensa eletrônica.

Observações: na coluna 'acumulado em A' deve-se somar todas as quantidades solicitadas em A, para fins de acompanhamento.

(x) Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.



Gestor de Obras

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.719.898/0001-27 DUNS@: 899507991
Razão Social: DONASSOLO & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/02/2023
FGTS Validade: 29/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2022
Receita Municipal Validade: 04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação ~~Econômico~~ Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 14/10/2022 13:37

1 de 1

CPF: 044.051.317-08 Nome: NILTON LUCIO SILVA PEREIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2022 13:38:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DONASSOLO & CIA LTDA**
CNPJ: **09.719.898/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de **2016**.



Data e hora da consulta: 14/10/2022 13:39:14

Usuário: 04405131708

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09719898	Título: DONASSOLO & CIA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

2022NE000364

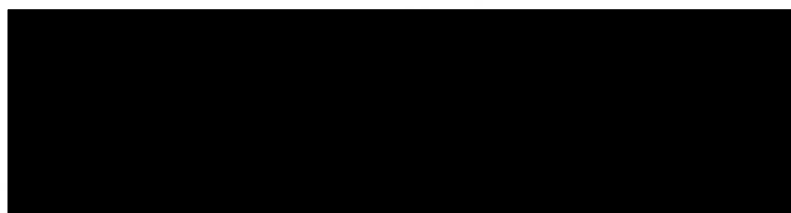
Atesto que os procedimentos representados pelos autos foram realizados em observância às normas que regem o processo de empenho, tendo-se revisado ainda os itens que compõem o índice deste processo e, além disso, os seguintes pontos:

- 1) Regularidade fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) no momento do empenho;
- 2) Relação de causalidade entre pedido de aquisição/contratação, parte requisitória e empenho;
- 3) Relação entre o objeto empenhado e a finalidade do crédito orçamentário;

No que diz respeito ainda à conformidade do processo de empenho, foi verificado, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão, em sua aba 'auditoria', os seguintes pontos:

NR	PARÂMETRO
01	NE x CERTIDÃO TCU
02	NE x SICAF
03	NE x SICAF (COM A CERTIDÃO SICAF)
04	NE x LIVRO PDR LOG 2021
05	NE x OAA 2021
Conferindo-se também, para os casos de dispensa de licitação, os seguintes parâmetros:	
06	FRACIONAMENTO INCISO I, ART. 24. LEI 8.666/93
07	FRACIONAMENTO INCISO II, ART. 24. LEI 8.666/93

Diante o exposto, encerro o presente processo de empenho.



Chefe da Conformidade de Registro de Gestão do 14º B Log

Data e hora da consulta: 18/10/2022 09:44

Usuário: ***.252.224.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número
2022	NE	364

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSOM3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2022	Ordinário	64132..007632/2022-0	0,0000	6.404,73

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.719.898/0001-27	DONASSOLO & CIA LTDA	89900-000
Endereço		
PADRE AURELIO CANZI 1868 CENTRO		
Município	UF	Telefone
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	49 3622-0791

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC409672 / COE-GESTOR / 15 JUN 22 . AQS MAT MNT INSTALAÇÕES. CONF DIEX NR 460, DE 28 SET 22 - ALMX. PEDIDO DIEX NR 28, DE 27 SET 2022 - PO. UGG 160185, DISP LIC NR 23/2022.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGÍSTICO / RECIFE - PE

Informação Complementar

16018506000232022 - UASG Minuta: 160185

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2022 15:41:36	Alteração



Data e hora da consulta: 18/10/2022 09:44

Usuário: ***.252.224-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 6.404,73

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500 M, PESO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	3.554,73

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	9,00000	394,9700	3.554,73

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO,,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR MARFIM, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	2.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	15,00000	190,0000	2.850,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.232.783-**

17/10/2022 15:41:36

Responsável pela Nota de Empenho

***.051.317-**

17/10/2022 09:56:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2022 15:41:36	Alteração